



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
Rua TheoWald Hubert Kleinert – Condor/RS CEP 98.290-000
Telefone: 55 3379 1322 E-Mail: camaracondor@camaracondor.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2693/2025

CLAIR BARCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Condor, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2693/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para emissão de laudo e atestados para cumprimento da legislação trabalhista em medicina do trabalho de servidores vinculados a Câmara de vereadores, celebrado com base no Processo Administrativo nº 2693/2025, Dispensa de Licitação nº 079/2025, sendo o prazo do presente contrato de 18 de setembro de 2025 até 17 de setembro de 2026, com a empresa CENTRO VIDA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 48.218.502.0001-10, sendo os custos desta contratação no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

Condor, 18 de setembro de 2025.

Gabinete da presidência



Vereadora Clair Barcelos

Presidente